LEI MUNICIPAL Nº 5.750, DE 18/05/2017

Altera a Lei Municipal n° 4.154/2004, que cria a nova Estrutura Administrativa do DAEB.

DIVALDO LARA, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º O título do <u>Capítulo VII da Lei Municipal nº 4.154/2004</u> passa a ter a seguinte redação: Dos Cargos em Comissão e Gratificação de Função.

Art. 2º Dá nova redação ao Art. 25 e aos §§ 1°,2°, 3° e 4° da Lei Municipal n° 4.154/2004.

- "Art 25. Os cargos em comissão e gratificação de função terão provimento com base no critério de confiança, sendo de livre nomeação e exoneração por ato do Diretor Geral Autarquia.

 NR
- § 1° Os cargos em comissão poderão ser providos por pessoas que não possuam vínculo com qualquer outra esfera governamental, observada a reserva mínima de 10% (dez por cento) para os servidores do quadro permanente da autarquia. NR § 2° A gratificação de função poderá ser provida por empregados, servidores da Autarquia e servidores cedidos de outro órgão governamental que venha prestar serviço no DAEB.NR
- § 3° A gratificação de função configura salário-condição e será paga enquanto o trabalhador exercer a função de confiança. NR § 4° São pré-requisitos para a nomeação dos cargos em comissão e gratificação de função os mencionados no *caput* deste artigo e os descritos no § 4°, do Art. 15.NR"

Art. 3º Cria o § 5° ao Art. 25 da Lei Municipal n° 4.154/2004, com a seguinte redação:

- "§ 5° A gratificação de função não poderá ser suprimida nem reduzida diante dos seguintes requisitos:
- I- percebida a gratificação de função por 10 (dez) ou mais anos pelo trabalhador se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo ao cargo efetivo, não poderá ser retirada a gratificação.
- II- a gratificação de função não poderá ser reduzida enquanto o empregado estiver no exercício da função."

Art. 4º Dá nova redação ao <u>Art. 26 da Lei Municipal 4.154/2004</u>, alterada pelo <u>Art. 6° da Lei Municipal n° 4.762/2009</u>.

"Art. 26. As gratificações de função serão obtidas multiplicando-se o piso municipal de salários pelo respectivo coeficiente de acordo com a seguinte tabela: NR

GF 1	1,5 PMS
GF 2	2,0 PMS
GF 3	3,0 PMS
GF 4	4,0 PMS
GF 5	5,0 PMS
GF 6	Valor equivalente a complementação da remuneração até o limite do subsídio do Diretor Geral, fixado em Lei Específica

Art. 5º Fica excluída as expressões "funções gratificadas" referidas no <u>Art. 29 da Lei Municipal n° 4.154/2004</u>.

Art. 6º Dá nova redação ao <u>Art. 30, caput, da Lei Municipal nº 4.154/2004</u>, alterado pelo Art. 10 da Lei Municipal nº 4.762/2009. "Art. 30. O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé terá os seguintes cargos permanentes, gratificação de função e cargos em comissão:NR"

Art. 7º Dá nova redação ao quadro de gratificação de função e cargos em comissão constante do <u>Art. 30 da Lei Municipal n° 4.154/2004</u>, alterado pelo <u>Art. 10 da Lei Municipal n° 4.762/2009</u> e revoga os artigos <u>2° e 3° da Lei Municipal n° 5.690/2017</u>.

Cargo/Função	N°	CC-GF	
Diretor Adjunto	01	CC 4 ou GF 5	
Assessor de Projetos Especiais	03	CC 4 ou GF 5	
Assessor Parlamentar	01	CC 3 ou GF 5	
Presidente da Comissão Permanente de Processo			
Administrativo Disciplinar e Sindicância	02	GF 4	
Membro da Comissão Permanente de Processo			
Administrativo Disciplinar e Sindicância	04	GF 3	
Chefe de Setor	29	GF 2	
Encarregado de Equipe	07	GF 1	
Assessor Administrativo	03	CC 2 ou GF 3	

Art. 8º Ficam criados, no <u>art. 30 da Lei Municipal nº 4.154/2004</u>, no quadro de gratificação de função e cargos em comissões os seguintes cargos:

Cargo/Função	N°	CC/GF
-Superintendente	02	CC 4 ou GF 5
-Consultor Jurídico	01	CC 4 ou GF 5
-Diretor de Departamentos	07	CC 3 ou GF 4
-Assessor Direto	02	CC 2 ou GF 3
-Assessor Comunitário	01	CC 3 ou GF 5

Parágrafo único. Fica convalidado o preenchimento e a conseqüente nomeação dos cargos de Superintendente, Consultor Jurídico e Diretor de Departamentos a contar do advento da Lei Municipal n° 5.690/2017.

Art. 9º Extingue o cargo de Assessor Parlamentar constante do <u>Art. 30 da Lei</u>

Municipal n° 4.154/2004, criado pela Lei Municipal n° 5.690/2017.

- **Art. 10.** Fica revogado o <u>parágrafo único do Art. 30 da Lei Municipal nº</u> 4.154/2004.
- **Art. 11.** Acrescenta na Lei Municipal n° 5.154/2004, o Anexo VI, com a descrição das atribuições dos cargos em Comissão e Gratificação de Função.
- **Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagé, 18 de maio de 2017.

Divaldo Lara Prefeito Municipal

Eduardo Deiber Secretário/GIPLAN

Anexo VI - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: -Exercer a administração das atividades relativas aos	recursos humanos.
SÍNTESE DAS I - Supervisionar e coordenar as atividades dos Setores de: Registro, II - Prover a administração dos Recursos Humanos da Autarquia, propondo medida do desempenho profissional dos III - Racionalizar rotinas e sistemas IV - Articular-se com os demais Departamentos, objetivando o atendimento das nec	as que visem a melhoria servidores; administrativos;
 V - Promover a efetivação de concursos públicos para o preenchimento de vagas r do VI - Responder processos do Tribunal de . Contas. referentes as questões do Dep Humanos; 	DAEB; partamento de Recursos
 VII - Promover estudos que visem a segurança, o desenvolvimento e o aperfeiç Humanos; VIII - Executar levantamentos estatísticos dos serviços de IX - Promover estudos tendentes a organização e padronização do trabalho dos di a eficiência da Autarquia. 	sua competência;
CHEFE DE SETOR DE REGISTRO, CONTROLE E FOLHA DE PAG	
Executar atividades inerentes ao desempenho das rotinas de Pe	ssoal da Autarquia.
Executar atividades inerentes ao desempenho das rotinas de Pe SÍNTESE DAS I - Efetivar a contratação de servidores para o quadro da Autarquia, controlan-	ssoal da Autarquia. ATRIBUIÇÕES:
Executar atividades inerentes ao desempenho das rotinas de Pe SÍNTESE DAS I - Efetivar a contratação de servidores para o quadro da Autarquia, controlan- conclusão; II - Efetuar a movimentação de pessoal, bem como as rescisões de contrato de tra	ssoal da Autarquia. ATRIBUIÇÕES: do o processo até sua
Executar atividades inerentes ao desempenho das rotinas de Persión Escritoria de Síntese Das I - Efetivar a contratação de servidores para o quadro da Autarquia, controlando conclusão; II - Efetuar a movimentação de pessoal, bem como as rescisões de contrato de traservidores; III - Manter o arquivo de documentos de cada servidor, efetuando os Assel V - Controlar a pontualidade e a efetividade Controlar a escala de VI - Promover levantamentos de dados funcionais com vistas à percepção de VII - Providenciar a elaboração dos atos necessários às licenças	ATRIBUIÇÕES: do o processo até sua abalho e exoneração de entamentos funcionais; dos servidores; férias; e vantagens funcionais; s e aposentadorias; mentos funcionais; e obrigações; 13° salário, controlando s setores e entidades

XII - Emitir, nos prazos estabelecidos, a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte), SIAPES (Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal) e Conectividade Social (FGTS e INSS);

XIII - Enviar os créditos bancários dos servidores e pensionistas quando do fechamento da folha de pagamento;

XIV - Elaborar a enviar a folha de efetividade dos estagiários ao órgão conveniado para este fim.

CHEFE SETOR DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO:

área da Segurança do Trabalho.

Promover as atividades relativas à administração, valorização e desenvolvimento de pessoal da Autarquia.

I - Implementar programas e projetos que visem a capacitação dos servidores para o exercício de suas atividades: II - Desenvolver programas para alcançar a melhoria das relações interpessoais e de trabalho; III - Provocar mudanças de hábitos e atitudes de servidores, a. fim de proporcionar um clima satisfatório junto colegas comunidade: е à IV - Promover o treinamento e o desenvolvimento de pessoal, com vistas ao melhor desempenho das exercidas atividades servidores: pelos V - Acompanhar e avaliar os resultados obtidos no treinamento, sugerindo alterações: Criar programas de incentivos е motivação aos servidores VII - Encaminhar e acompanhar os processos de admissão, lotação, adaptação e readaptação funcional; VIII - Promover em conjunto com o Departamento de RH, pesquisa de clima organizacional com o objetivo indicadores de satisfação dos funcionários dο IX - Promover e organizar em conjunto com os Departamentos Financeiro e Operacional, pesquisas de satisfação dos usuários do DAFB: X - Promover o Recrutamento e Seleção de estagiários, com participação dos diretores e chefes de setor, disposições legais estabelecidas no obedecendo as termo de convênio Promover а Avaliação de Desempenho Permanente; XII - Coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho, investigando as causas de acidentes e providenciando a eliminação de riscos, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da Autarquia. XIII - Providenciar permanentemente o registro e o controle de cursos de aperfeiçoamento com a participação de servidores do XIV - Realizar promoções de confraternização e integração de servidores em conjunto com o Setor de Serviço Social е Setor de Comunicação 0 XV - Receber e encaminhar o servidor ao Setor e Departamento de lotação, realizando a XVI - Realizar Avaliação Psicológica dos servidores aprovados como parte integrante dos exames XVII - Acompanhar as atividades da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), dando suporte na realização das atividades relacionadas à SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do XVIII - Efetuar diariamente fiscalização dos Procedimentos de Segurança junto às equipes de trabalho e prestem terceirizadas servicos DAEB: empresas que an XIX - Realizar periodicamente levantamento junto ao Setor de Almoxarifado, para aquisição de material e equipamentos de segurança; XX - Manter informação constante para o Setor de Registro Controle e Folha de Pagamento sobre alterações nos adicionais de insalubridade e periculosidade correspondente às atividades dos funcionários; XXI - Registrar a entrega de material e equipamento de segurança, controlando seu uso correto e manutenção: XXII - Acompanhar e instruir processos junto ao Departamento de Materiais quando da contratação de terceirizada para prestação de serviços DAEB;

CHEFE SETOR DE SERVICO SOCIAL

XXIII - Acompanhar junto à Consultoria Jurídica, reclamatórias trabalhistas e perícias técnicas relativas à

- Desenvolver Políticas Sociais externas e internas, promovendo a inclusão social dos usuários e dos funcionários da Autarquia.

ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DAS I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração; Ш -Da Política Interna: Atender individualmente 1. funcionários; aos domiciliar 2. Realizar visita e/ou hospitalar; 3. Encaminhar a rede pública de saúde, de educação, assistencial, grupos de apoio entre outros; 4 Acompanhar os funcionários em auxílio-doenca е acidente trabalho: 5. Promover Campanhas internas de vacinação Autarquia; 6. Promover palestras informativas, educativas e preventivas sobre temas sugeridos pelos funcionários saúde е qualidade de vida 7. Trabalhar conjuntamente com o Setor de Comunicação e Marketing e com o Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos na organização de confraternizações de datas comemorativas. Ш Da Política Externa: individualmente Atender usuários orientação aos para social: 2.Realizar entrevista e visita domiciliar para levantamento de dados sócio-econômicos dos usuários com dificuldade pagamento taxas: laudos sociais, relatórios Elaborar е pareceres; 4. Auxiliar nas negociações de dívidas e/ou parcelamentos de usuários conforme previsão da Lei do **REFIDA** dentro do Programa de Recuperação Financeira DAEB; conjunto com o Centro de Educação Ambiental, 5. Realizar oficinas nas escolas em 6. Realizar reuniões com a equipe de saúde dos postos municipais em conjunto com a equipe técnica do parcerias DAEB visando no desenvolvimento de Projetos: 7. Contatar com lideranças comunitárias objetivando parcerias na realização de projetos.

CHEFE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO:

- Promover a disseminação da informação ambiental, bem como desenvolver Projetos relacionados a preservação do meio ambiente.

SÍNTESE ATRIBUIÇÕES: DAS I - Desenvolver, coordenar e executar o Programa de Educação Ambiental interno e Disseminar informações ambientais através palestras: Ш de Fomentar boas práticas ambientais através de projetos de educação ambiental: Estação de Água; Realizar visitação monitorada na Tratamento V - Desenvolver, coordenar e executar projetos para obtenção de licenciamento ambiental; com a comunidade em parceria com outros setores do DAEB; VI -Realizar projetos VII Organizar eventos que tenha como tema а questão VIII atividades ambiental: Realizar que visem а conscientização IX - Administrar o acervo existente no Centro de Educação Ambiental/ Sala Verde Conscientizar; X - Participar da discussão sobre os Projetos das Estações de Tratamento de Hsgotos no município; XI - Proceder a estudos sobre impacto ambiental causado pelo tratamento de esgotos; XII - Efetuar monitoramento de algas nos reservatórios bem como tentar prevenir os problemas com o surgimento destas.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

\bigcirc F	R I⊏	T۱۱	$\sqrt{\Omega}$

-Exercer a administração das atividades relativas aos serviços administrativos;

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: I - Supervisionar e coordenar as atividades dos Setores de: Patrimônio, Arquivo, Processamento de Dados, Comunicação e Marketing e Serviços Gerais; II - Prestar assessoramento à Direção Geral e aos demais departamentos sobre matéria de sua competência;

III - Emitir parecer sobre normas administrativas; IV - Racionalizar rotinas e sistemas administrativos; V - Articular-se com os demais departamentos, objetivando o atendimento das necessidades de infraestrutura

VI - Supervisionar as atividades relacionadas á manutenção e conservação patrimonial da Autarquia; VII - Fornecer informações e documentações para instrução de respostas, junto ao Tribunal de Contas referentes a questões do Departamento Administrativo; VIII - Promover estudos tendentes à organização e padronização do trabalho dos diversos setores, visando à eficiência da Autarquia;

 IX - Desenvolver procedimentos para o eficiente fluxo de informações e comunicação tanto interna como externa;

X - Desenvolver e coordenar procedimentos para controle de acesso a todas as instalações prediais do DAEB.

CHEFE DO SETOR DO PATIMÔNIO

OBJETIVO:

-Exercer o controle e efetuar o registro do Patrimônio da Autarquia, em estreita observância aos ditames legais.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: I patrimonial Colocar de identificação móveis da Autarquia: placas nos II - Elaborar e manter registros sintéticos e analíticos atualizados e controle rigoroso dos bens móveis e informando Contabilidade: III - Promover a efetiva reavaliação dos bens móveis e bens imóveis, graves de laudo técnico elaborado em obediência que preceitua IV - Colaborar na elaboração de Manual de Normas e Procedimentos do Controle Patrimonial: V - Planejar, coordenar e executai- inventários periódicos dos bens móveis e imóveis, elaborando e relatórios; V - Propor alienação, motivadamente, de bens móveis e imóveis, nos termos da legislação vigente, processando até final as que forem autorizadas; 0 Zelar pelo cumprimento rígido da legislação; Realizar periódico patrimoniais; trabalhos atinentes ao controle dos bens VIII - Efetuar estudos e propor medidas visando a aquisição, transferência de bens móveis e/ou imóveis, observando princípios de conveniência e oportunidade, tudo de acordo com a legislação em vigor; IX - Informar à Contabilidade dos elementos necessários para a devida escrituração do patrimônio e da dos Estabelecer e por em prática política preventiva de conservação bens; XII - Providenciar a instalação e manutenção de alarmes, grades, muros e cercas, conjuntamente com o Servicos Gerais, que visem a proteção do patrimônio da Autarquia; XIII - Garantir a execução e manutenção do PPCI - Programa de Prevenção e Combate à Incêndio;

CHEFE DO DO SETOR DE ARQUIVO

XIV - Realizar controle quanto a guarda dos bens patrimoniais.

OBJETIVO:

-Zelar pela custódia, tratamento documental e utilização para consultas de todos os documentos sob sua responsabilidade.

SÍNTESE ATRIBUIÇÕES: DAS Selecionar documentos para arquivamento pesquisa; е - Registrar a entrada de documentos conferindo o conteúdo informado em cada caixa; de adequado; Estabelecer o método classificação e arquivamento mais IV - Ordenar e codificar os documentos de forma a facilitar a localização no momento da Manter o arquivo organizado com os códigos e classificações VI - Realizar a pesquisa para localização de documentos quando solicitado por outros setores procedendo devido reaistro destes quando retirados do arquivo: VII - Transferir e descartar documentos quando estes não tiverem mais utilidade, respeitando os prazos de 5 e 10 anos conforme normas legais relativas a cada tipo de documento; VIII - Orientar aos usuários que pesquisam e retiram documentos do arquivo, sobre a importância e a responsabilidade quanto ao manuseio destes documentos.

CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS

OBJETIVO:

- Planejar, desenvolver e executar os serviços e recursos referentes à informática, com intuito de contribuir com a modernização do Departamento e a excelência no atendimento ao cidadão.

SÍNTESE ATRIBUIÇÕES: DAS Executar todos os serviços informatizados da Autarquia; II - Coordenar e executar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados, compatíveis com necessidades da III - Detectar falhas nos sistemas desenvolvidos, avaliando as causas e efetuando junto à prestadora de serviços terceirizados as devidas correções, objetivando o melhoramento dos processos e qualidade das processadas; informações IV - Efetuar estudos e propor modificações objetivando o contínuo aperfeiçoamento dos trabalhos; solicitado; Prestar assessoramento em assuntos de sua competência, quando VI - Propor, mediante justificativas, a introdução de novos sistemas de informática, que proporcionem qualidade melhoria dos serviços; equipamentos VII Instalar. operar е manter atinentes informática: VIII - Estudar e propor a aquisição de novas tecnologias e equipamentos, materiais e sistemas fundamentadamente: IX -Planejar e propor adequações do sistema de informática às necessidades da Autarquia; X - Orientar usuários sobre a utilização dos sistemas informatizados de dados; Estabelecer cronogramas das atividades de atendimento das demandas internas; XII - Buscar diariamente os arquivos eletrônicos da receita na rede bancária, através do Sistema FEBRAB AN: XIII Lançar via processamento eletrônico os comprovantes da receita arrecadada;

XIX - Diligenciar as correções necessárias da arrecadação verificadas na rede arrecadadora; XX - Efetuar montagem e manutenção do ambiente e estrutura da rede lógica.

CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

OBJETIVO:

-Gerenciar a comunicação interna e externa da autarquia desde a confecção de materiais de divulgação até o relacionamento com toda a imprensa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- jornalísticos; Organizar manter documentos arquivos е е II - Participar da organização de eventos voltados para a comunidade e funcionários, em conjunto com o Setor de Serviço Social e Setor de Capacitação e Desenvolvimento de RH, com o finalidade de divulgação; III - Elaborar jornal interno, com a participação dos servidores, a fim de mantê-los informados e integrados interesses objetivos е do IV - Elaborar estratégias de comunicação interna e externa, coordenando o seu desenvolvimento; V - Preparar e encaminhar matérias aos meios de comunicação para serem divulgadas; VI - Realizar "rádio-escuta" das rádios locais para responder aos usuários, mantendo uma atitude de
- VII Realizar radio-escuta das radios locais para responder aos usuarios, mantendo uma atitude de transparência e retomo sobre questões apresentadas pela comunidade. VIII Confeccionar materiais de divulgação internos e externos; VIII Gerenciar, em conjunto com empresa contratada para este fim, as atividades de campanhas
- IX Fazer o encaminhamento e o controle das publicações legais, junto aos veículos; X Atualizar sistematicamente o conteúdo do site oficial do DAEB.

CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

OBJETIVO:

-Coordenar as atividades dos serviços terceirizados, bem como os serviços de Recepção, Protocolo e Informações.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

I - Supervisionar os serviços de Vigilância de todos os prédios do DAEB, identificando se os serviços estão de acordo com II - Supervisionar os serviços de Higiene e Limpeza de todos os prédios do DAEB, identificando se os serviços prestados estão de acordo com 0 III - Gerenciar os serviços de Recepção aos prédios através dos serviços de portaria e de telefonista; IV - Zelar pelo fluxo correto de toda documentação recepcionada pelo Protocolo; V - Fornecer informações completas aos usuários que se dirigirem ao balção do Protocolo dando solicitações de acordo com o assunto encaminhamento de suas demandado. VI - Supervisionar a manutenção e circulação nas dependências internas e pátios do DAEB.

DIRETOR FINANCEIRO

OBJETIVO:

-Exercer a administração e fiscalização das atividades voltadas ao atendimento ao público, a arrecadação das taxas e da dívida ativa;

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- I Supervisionar e coordenar as atividades dos Setores de: Cadastro e Atendimento ao Público, Contabilidade e Empenho, Cobrança e Cortes, Tesouraria, Leitura e Distribuição; II - Supervisionar os serviços de atendimento ao público, efetuando estudos e propondo modificações, objetivando sua ampliação modernização; е trabalhos coleta entrega de conta; Supervisionar os de de leitura е IV - Coordenar os trabalhos de fiscalização atinentes à área comercial relativos ao Setor de Cobrança e Corte;
- Atender pessoalmente V usuários е via fone: parecer V١ -Analisar emitir em processos administrativos: е VII Supervisionar trabalhos os de cobrança de contas: VIII - Supervisionar os trabalhos de organização e manutenção dos cadastros de ligações de água, esgoto
- IX Efetuar estudos e pesquisas com vistas ao contínuo aperfeiçoamento das atividades; X Estudar e propor normas que possibilitem a melhoria permanente nas atividades, em particular no tocante à redução dos prazos de cobrança e minimização de erros de leitura;

- XI Desenvolver estudos, juntamente com a Superintendência Administrativa, com vistas à otimização das Autarquia: XII - Compilar dados e estatísticos relativos aos usuários e problemas que chegam até o DAEB, propondo solução dos mesmos: XIII - Prestar assessoramento e manter ~ informado a Superintendência Administrativa no que diz respeito atividades Departamento do Financeiro: XIV -Diligenciar o encaminhamento a Consultoria Jurídica dos elementos indispensáveis à cobrança judicial dívida -Estudar e propor medidas visando reduzir o índice de devedores inadimplentes; ΧV XVI - Dar ciência aos usuários das decisões fundamentadas emitidas oriundas dos Processos Administrativos da Comissão Julgadora, providenciando as alterações que se fizerem necessárias; Manter organizado е atualizado 0 cadastro da dívida XVIII -Realizar estudos objetivando a implantação e acompanhamento do sistema de contabilidade de
- XIX Manter informado os chefes de setor sobre normas e diretrizes emitidas pela Superintendência Administrativa e Direção Geral.

CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

OBJETIVO:

custos:

-Gerir as atividades voltadas ao atendimento ao público e da arrecadação das taxas bem como gerir a obtenção, classificação e armazenamento das informações referentes aos usuários do sistema de água e esgoto do DAEB.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- I Supervisionar os serviços de atendimento ao público, ampliando, inovando e padronizando os processos de atendimento;
- II Promover estudos com vistas ao aprimoramento e uniformidade do atendimento ao público e relações com os usuários;
- III Estudar e sugerir ações adequadas ao esclarecimento da população em relação aos serviços que o DAEB presta, bem como dos custos dos serviços; IV Exercer atividades relativas cobrança das contas mensais; as Atender usuários; V١ Expedir certidões de débitos: VII Lançar valores contas de água; Parcelar débitos:
- IX Dar ciência aos usuários das decisões fundamentadas emitidas, providenciando as alterações que se fizerem necessárias;
- X Manter atualizado o cadastro geral de usuários com os devidos detalhamentos: XI - Encaminhar solicitações aos setores competentes de: aferição de hidrômetro, vistoria de vazamentos, informação área construída existência de е de rede XII - Encaminhar a ETA as solicitações de análises de água efetuadas por usuários: Encaminhar solicitações de ligações novas água de e esgoto: XIV - Articular-se com o cadastro da Prefeitura Municipal, objetivando a troca de informações de mútuo interesse:

XV - Elaborar estatísticas básicas; XVI - Prestar assessoramento e manter informado o Departamento Financeiro no que diz respeito as atividades do Setor de Cadastro e Atendimento ao Público.

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE E EMPENHO

OBJETIVO:

- Escriturar os fatos contábeis, elaborando demonstrações que mostrem a real situação patrimonial, econômica e financeira do DAEB, obedecendo aos Princípios Fundamentais, as normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações pertinentes em vigor.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

de todos Promover 0 registro os atos е fatos contábeis da Autarquia; II - Elaborar o Balanço Patrimonial e outras demonstrações exigidas por lei impostas pelos órgãos fiscalizadores que forem julgadas necessárias ou interessantes ao ou III - Montar as prestações de contas devidas por lei ou impostas por atop especiais do Tribunal de Contas Estado е de outros organismos fiscalizadores; Zelar pelo fiel cumprimento da legislação sobre Contabilidade Pública e de outros legais que tenham conexão com os encargos de sua competência: V - Examinar, previamente, quaisquer documentos que envolvam o emprego de recursos orçamentários,

prevendo eventuais violações de legislação e assegurando a infringibilidade de normas técnicas consagradas;

VI - Executar a conciliação bancária, elaborando planilha através da análise da documentação, e adotar para medidas eliminação а de funcionários; controles dos adiantamentos e diárias, concedidos Manter VIII - Emitir balancetes, demonstrativos e livros obedecendo aos prazos e formalidades legais; IX - Conferir a migração dos dados dos movimentos diários do Setor de Tesouraria para Setor de Contabilidade X - Ordenar documentos, zelando pela sua guarda até que sejam enviados ao Setor de Arquivo; XI - Acompanhar, registrar e conferir as aquisições e alienações dos bens patrimoniais da Autarquia, em sintonia com os controles do Setor de Patrimônio; XII Apurar resultados е preparar lançamentos de encerramento de exercício; XIII - Analisar demonstrações financeiras de fornecedores, emitindo parecer para efeitos de licitação, em pelo quando complexos demandado Departamento Materiais: casos е prontamente Atender Auditores dos diversos órgãos ΧV Controlar a arrecadação da receita exercício e da dívida ativa; do procedimentos para XVI Acompanhar adotados controle estoques: os dos Controlar saldo da dívida fundada 0 interna: XXIV - Controlar e providenciar o recolhimento dos tributos federais e municipais, retidos e devidos pelo DAEB: XIX público interno com máxima ao XX - Emitir parecer sobre temas pertinentes ao Setor de Contabilidade, sempre que solicitado; XXI - Emitir notas de empenho, processar liquidações de empenho e emitir ordens de pagamento; XXII - Conferir e emitir documentos necessários para compensações tributárias; XXIII Controlar os créditos bancários de arrecadações outros: Acompanhar dar manutenção ao Orçamento Autarquia; е XXV - Preencher requisições de compras e emitir autorizações de empenho de despesas quando não encaminhadas pelo setor encarregado; XXVI - Coletar e transformar dados em informações para a emissão de documentos legais e implementação controles; XXVII Preencher declarações exigidas pela **SEFAZ** RS; XXVIII - Monitorar e regularizar o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal;

CHEFE DO SETOR DE COBRANÇAS E CORTES

XXIX - Confeccionar slips, planilhas de receita e recibos para registro de lançamentos nos movimentos diários da tesouraria; XXX - Interagir com os fornecedores da Autarquia solicitando e prestando informações quando necessário; XXXI - Prestar assessoramento e fornecer informações aos membros da Diretoria, no que tange a assuntos

OBJETIVO

contábeis, sempre que solicitado.

-Promover a cobrança amigável da dívida ativa e dos parcelamentos em atraso, efetuando a suspensão do fornecimento de água nos casos em que não houver acordo.

SÍNTESE ATRIBUIÇÕES: DAS visando inadimplência; е propor medidas reduzir 0 índice de II - Emitir cartas de aviso aos usuários, alertando-os sobre situação de inadimplência; III - Dar ciência a usuários das decisões fundamentadas emitidas, providenciando as alterações que se necessárias; atividades as relativas à cobrança das contas em atraso: Exercer V - Providenciar o corte no fornecimento de água de usuários inadimplentes ou em situação irregular; VI -Providenciar a religação após a regularização que originou o corte no fornecimento de água; VII - Fiscalizar, expedir e lançar autos de infração pelo descumprimento das normas legais, intimando o usuário infrator: VIII -Arquivar os comprovantes de recebimento das cartas de aviso de Fiscalizar periodicamente imóveis com fornecimento de água suspenso; - Proceder a limpeza e conservação dos veículos sob responsabilidade Setor: dο XI - Gerenciar a Central de Rádio na freqüência sob responsabilidade XII - Manter informados os funcionários lotados no Setor, a respeito de mudanças ou alterações nas internas ao Departamento. XIII - Prestar assessoramento e manter informado o Departamento Financeiro no que diz respeito às atividades do Setor.

CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA

OBJETIVO:

-Efetuar pagamentos, recebimentos e movimentar valores em bancos credenciados mediante autorização

do superior hierárquico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

I - Efetuar depósitos e transferências em contas bancárias emitindo o documento necessário para autenticação; Manter controlar saldos de contas: Programar pagamentos de contas е sua execução; IV - Registrar sistematicamente os compromissos financeiros em geral, por credor e por vencimento; V - Atender fornecedores e credores em geral, com equilíbrio e presteza, objetivando compatibilizar seus com os do VI - Confeccionar, diariamente, demonstrativo de caixa, enviando ao Setor de Contabilidade, com documentação conferência guarda; para е VII Elaborar 0 orcamento de caixa: despesas orçamentárias VIII Fazer extra-orçamentárias; pagamento de IX Abrir encerrar do DAEB diariamente; е 0 caixa possível. Χ Atender público interno máxima ao com а rapidez XI - Efetuar o pagamento a fornecedores através de depósito nas respectivas contas bancárias previamente informadas: XII - Confeccionar e autenticar os documentos referentes a retenção de INSS, ISS e IRRF de fornecedores; pagamento cheques para XIV - Cientificar ao superior, irregularidades constatadas na relação com os estabelecimentos bancários; XV - Receber e analisar a documentação bancária, adotando, de imediato, medidas com vistas à eliminação qualquer XVI - Receber e pagar quaisquer importâncias autorizadas, mediante documentação comprobatória; XVII - Guardar e conservar valores do DAEB ou recibos de terceiros (cauções e outros), devolvendo-os autorização; XVIII - Utilizar os serviços bancários que estão à disposição via Internet procurando agilizar as informações racionalizando tempo: XIX - Informar processos e despachar outros documentos que lhe forem encaminhados; XX - Encaminhar cuidadosamente a documentação da defesa antes de efetuar o pagamento; classificação XXI Processar de XXII **Emitir** guias para recolhimento de impostos: XXIII - Receber e conferir prestação de contas de diárias e adiantamentos, enviando cópia ao Setor de Contabilidade; XXIV - Conferir empenhos com relatório analítico da folha de pagamento para liberação do débito bancário de documentos para 0 lançamento das consignações XXV - Repassar os valores de consignações, emitindo o documento necessário para autenticação; XXVI - Prestar assessoramento e manter informado o Departamento Financeiro no que diz respeito às

CHEFE DO SETOR DE LEITURA E DISTRIBUIÇÃO

OBJETIVO:

atividades do Setor.

-Gerir as atividades de lançamento das leituras de hidrômetros e de distribuição das contas mensais.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

I - Gerenciar as atividades do setor, promovendo a eficácia dos serviços, em particular a redução dos prazos de leitura e emissão de contas, racionalização de rotas, minimização de erros de leitura, constatando as informando do hidrômetro е possíveis irregularidades; Estudar propor aperfeiçoamento contínuo atividades; е III - Preparar cronogramas de trabalho para execução dos serviços, visando a racionalização e sistematização dos mesmos: IV - Verificar ligações novas quanto à posição e localização do hidrômetro e apontar possíveis problemas Setor de Hidrometria; leitura hidrômetros; Realizar а dos V١ Entregar contas mensais usuários; as aos VII Coletar informações solicitadas; em campo VIII Reconferir leituras da inconsistência: através ΙX Informar Diretor Financeiro sobre irregularidades encontradas: ao Χ Controlar а produtividade das atividades de leitura; XI - Instruir processos da Comissão Julgadora ajudando na elucidação de problemas apresentados relativos leitura е distribuição: descarregar XII Carregar informações coletores de dados: de de XIII Distribuir а tarefa leitura е entrega contas: XIV - Exercer o controle dos grandes consumidores, acompanhando periodicamente o consumo; ΧV Organizar separação das contas mensais: a XVI Atender usuários: os XVII - Analisar os recibos que retomam tomando providências para correção da origem do erro evitando retomem novamente: XVIII - Acompanhar periodicamente o processo de leitura e distribuição, verificando in loco as atividades desempenhadas pela equipe do Setor. CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA **OBJETIVO:** -Acompanhar a cobrança da Dívida Tributária desde a constituição dos créditos até ainscrição em dívida SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: I - Enviar notificação aos usuários que possuam dívida ativa obedecendo os prazos prescricionais; II - Acompanhar o oferecimento de defesa pelos usuários, encaminhando à Consultoria Jurídica para parecer, necessário: caso III - Auxiliar o Diretor do Departamento Financeiro na elaboração dasvCertidões de Dívida Ativa - CDA; Enviar as Certidões de Dívida Ativa à Consultoria Jurídica para ajuizamento: V - Realizar atendimento específico a qualquer usuário quando se tratar de dívida ativa. **DIRETOR DE MATERIAL OBJETIVO:** -Gerir, planejar, organizar, priorizar, controlar e desenvolver estudos referentes às compras, distribuição e armazenagem materiais recursos. de e SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: I - Supervisionar e coordenar as atividades dos Setores de: Compras, Almoxarifado e de Veículos e Máquinas; II - Gerir, estudar e propor medidas de planejamento para aquisição, organização, controle e distribuição III - Desenvolver estudos visando a implantação de novas formas de fornecimento e suprimento de materiais: IV - Analisar as requisições para compras ou prestação de serviços oriundos das Superintendências, Departamentos V - Assessorar no processo licitatório a observância estrita aos dispositivos legais e aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, igualdade, eficiência e probidade administrativa; Assessorar 0 trabalho da comissão de VII - Enviar relatório mensal à Direção Geral e Superintendência Administrativa sobre os trabalhos licitatórios desenvolvidos previstos. OS е VIII - Elaborar estatísticas de interesse do DAEB; **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS** OBJETIVO: -Adquirir, contratar, elaborar, supervisionar e controlar a aquisição de materiais e serviços através de licitações. compras diretas SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: I - Solicitar orçamento para fins de enquadramento na respectiva modalidade licitatória ou compra direta; II - Elaborar os processos licitatórios de acordo com os princípios legais, mantendo intercâmbio com a Superintendência, Departamento ou Setor requisitante; Ш Selecionar fornecedores e/ou prestadores de servicos: IV editais licitatórios empresas: -Enviar e/ou entregar а os ٧ Prestar esclarecimentos referentes aos editais lançados; VΙ Comissão Encaminhar processo licitatório de Licitações; licitações; VII Elaborar distribuir calendário de е 0 VIII - Encaminhar solicitações de compras e autorizações de empenho para a autorização e posterior de empenho; IX - Encaminhar para arquivamento os processos licitatórios por ordem cronológica e modalidade de licitação; Calcular lotes mais econômicos de

X - Realizar cotações de preços com fornecedores e/ou prestadores de serviços nos casos em que a

dispensada: XI - Efetuar a compra e/ou a prestação de serviços, notificando a empresa e encaminhando a nota de Setor competente: ao XII - Receber e prestar contas dos adiantamentos para pequenas aquisicões: XIII - Conduzir o processo licitatório observando dispositivos legais, e aos princípio de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, isonomia, eficiência e probidade administrativa; XIV - Orientar, receber, conferir e/ou autenticar a documentação para licitações, cadastro de fornecedores certificados registro de XV - Expedir avisos publicando e remetendo cópias a prováveis interessados, conforme previsto na vigente: XVI Efetuar a renovação e o cadastramento de fornecedores, mediante a apresentação de documentação necessária: XVII - Realizar a publicação dos contratos firmados com fornecedores, garantindo a sua legalidade; XVIII - Verificar se as requisições de compras, serviços e obras possuem disponibilidade orçamentária, XIX - Suprir com presteza os materiais requisitados ou solicitados, controlando e mantendo Registros. **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO OBJETIVO:** -Solicitar, receber, armazenar, controlar e distribuir os materiais necessários para a execução das atividades Autarquia. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: I - Receber, conferir, armazenar, controlar, conservar e distribuir os materiais e equipamentos adquiridos Emitir ordem entrada II de compra de e requisição de saída de materiais: Entregar materiais aos servidores cadastrados е IV - Armazenar corretamente os materiais, seguindo normas técnicas de segurança; V - Controlar o estoque de material, providenciando na reposição quando seja atingido o estoque de VI -Assegurar em estoque, número mínimo para reposição de itens de manutenção; VII - Manter atualizado o sistema de controle quantitativo, qualitativo e monetário dos materiais; VIII - Informar ao Setor de Contabilidade e de Patrimônio os elementos necessários à devida contabilização Patrimônio е da baixa dos ΙX Promover inventários periódicos: coordenar realização de guarda Χ -Zelar pela de materiais sob sua responsabilidade: XI - Criar e manter atualizado o registro de ocorrência com relação à qualidade dos materiais adquiridos; XII - Estabelecer limites de estoque (mínimo, máximo e de segurança) preparando e encaminhando pedidos compras suprimentos: e/ou XIII - Fazer a solicitação de materiais para reposição de estoques e para atendimento das solicitações de outros -Supervisionar, fiscalizar, distribuir e coordenar a utilização e conservação de toda a frota de veículos e máquinas do DAFB. ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DAS Coordenar е fiscalizar as atividades do Setor de Veículos e Máquinas; controle de manutenção de todos os veículos do III - Elaborar e fiscalizar o controle de uso adequado dos veículos como a conscientização para a obrigação de procedimentos legais tais como uso de equipamentos obrigatórios e respeito às leis de trânsito; Fazer abastecimento todos 0 de Elaborar planilhas de controle е manutenção: VI - Fazer relatórios de consumo de combustíveis e médias de consumo dos veículos, fiscalizando e

seu

VII - Manter planilhas de controle de utilização de peças e serviços de todos os veículos com o registro das peças

VIII - Elaborar planilha de controle de horas extras e escalas de serviços dos funcionários comunicando ao

IX — Elaborar a escala de férias' dos funcionários do Setor, comunicando ao Setor de Registro Controle e

Controle

e/ou

е

correto

serviços

Folha

е

Pagamento;

de

0

Registro

das

detalhamento

de

Folha de Pagamento:

OBJETIVO:

-Gerir as atividades relacionadas ao planejamento técnico, elaboração de projetos, fiscalização e demais atividades relativas

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- I Supervisionar e coordenar as atividades dos Setores de: Cadastro Técnico, Fiscalização, Planejamento Orçamento;
- Ш planejamento Dirigir supervisionar técnico; os serviços de
- Ш Dirigir supervisionar os serviços de elaboração de projetos; е Dirigir IV е supervisionar os serviços fiscalização;
- V projetos montagem estrutural mesmos; Conceber elaborar е dos
- implementação V١ fiscalização de Gerir е obras: а
- Gerir os trabalhos de especificação e de levantamento de custos de projetos e
- VIII Encaminhar em tempo hábil, requisições de materiais e serviços necessários à perfeita execução e agilização das obras:
- ΙX parecer terceiros; Analisar е emitir sobre projetos de
- Χ Padronizar especificações técnicas para processos licitatórios de obras: XI - Efetuar o acompanhamento das obras desde o processo licitatório até o recebimento definitivo;
- projetos Controlar manter arquivo de е 0
- XIII Efetuar a análise e aprovação de projetos hidráulicos em loteamentos, projetos prediais e outros;
- XIV Gerir atividades de suporte e de pesquisa que tenham conexão com os projetos de ampliação dos
- de abastecimento de XV - Estudar e propor o estabelecimento de medidas objetivando o contínuo aperfeiçoamento dos serviços;
- XVI Realizar a prestação de contas dos convênios contratados pelo DAEB ou pela Prefeitura Municipal de com entes os
- Emitir os boletins de medição das obras de engenharia do Departamento;
- XVIII Elaborar os planos de trabalho dos projetos para a captação de recursos externos;
- XIX Realizar as atividades de suporte e pesquisa relativas aos projetos de engenharia.

CHEFE DO SETOR DE CADASTRO TÉCNICO

OBJETIVO:

Levantar dados е informações de interesse do Setor. mantendo-os atualizados.

SÍNTESE ATRIBUIÇÕES: DAS

- I Efetuar levantamentos topográficos e de estrutura viária, necessários para a elaboração de projetos pertinentes
- II Efetuar levantamentos cartográficos para a definição e localização das áreas de patrimônio da DAEB e ocupação;
- Ш Executar peças gráficas para apresentação dos projetos de engenharia; IV de
- desenhos Efetuar engenharia; técnicos Coletar е fornecer dados para elaboração de projetos:
- VI Realizar registros no cadastro técnico informatizado das redes de água e esgotos da cidade.

CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

OBJETIVO:

-Efetuar levantamento de conformidade técnica dos projetos obras.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- I Instruir processos da atividade de fiscalização, realizando diligências, acompanhando o decurso dos legais, dando encaminhamento aos setores competentes: II - Manter informada a chefia superior das irregularidades constatadas, através de processos fundamentados;
- III Agir de maneira integrada, no que compete, com outros órgãos fiscalizadores; IV - Fiscalizar e expedir autos de infração, pelo descumprimento das normas legais, intimando o usuário para defender-se;
- V Preparar cronograma de trabalho para a execução dos serviços, visando a racionalização e dos mesmos, inclusive mantendo
- VI -Estudar e propor o estabelecimento de medidas objetivando o aperfeiçoamento dos serviços; VII - Realizar vistorias de instalações sanitárias prediais, orientando correções e comunicando
- VIII Fazer vistorias hidrosanitárias das economias ligadas a rede de esgoto, orientando sobre o

procedimento adequado: IX - Emitir intimações de adequação de instalações e/ou autos infração: X - Efetuar o acompanhamento das obras de engenharia desde a expedição da Ordem de Serviço até o recebimento provisório; CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO OBJETIVO: -Executar os trabalhos de concepção e elaboração de projetos de interesse da Autarquia. SÍNTESE ATRIBUIÇÕES: DAS Efetuar especificações técnicas; Ш Criar е manter banco de custos de obras projetos; orçamentos discriminados licitação: Elaborar para IV - Efetuar levantamentos de viabilidade técnico/econômico/financeiro dos projetos e obras; V - Efetuar avaliação técnica da qualidade durante a execução das obras e sem posterior desempenho; documentais obras; -Efetuar registros das VII - Coletar e classificar dados para o estabelecimento de padrões a serem utilizados na elaboração de projetos: processos pareceres VIII Instruir com fundamentados: IX - Elaborar memoriais descritivos, especificações e orçamentos de projetos pertinentes; Controlar е manter arquivo de projetos XI - Executar outras atribuições afins. **DIRETOR DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO** - Gerir as atividades relacionadas a operação e manutenção da estação de tratamento de água e demais atividades inerentes. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: I - Supervisionar e coordenar as atividades dos Setores de Captação e Operação e Laboratório e Pesquisa; II - Dirigir e registrar os trabalhos de macromedição do sistema de captação de água; III - Dirigir os trabalhos de operação e manutenção da estação de tratamento de água; IV -Supervisionar e acompanhar o controle de qualidade da água distribuída à população; utilização de produtos químicos utilizados VI -Realizar estudos visando a ampliação das capacidades de tratamento da estação existente; VII - Pesquisar e propor formas alternativas de tratamento para novos sistemas; VIII - Indicar a melhor opção entre as alternativas estudadas e consideradas tecnicamente viáveis. CHEFE DO SETOR DE CAPTAÇÃO E OPERAÇÃO -Executar as atividades relacionadas à captação, operação e manutenção dos sistemas de Tratamento de água. SÍNTESE ATRIBUIÇÕES: DAS Identificar materiais necessários bom funcionamento ao II - Inspecionar equipamentos necessários ao bom funcionamento da ETA e dos pocos do Sistema de Abastecimento; III - Quantificar o consumo de produtos químicos e volume de água produzido; IV - Realizar manutenções hidráulicas de equipamentos destinados ao tratamento de água tanto na ETA quanto nos poços do sistema abastecimento; de filtros Efetuar limpeza de decantadores: а VI -Efetuar provisionamento e controle de estoques de produtos químicos necessários ao tratamento da estatísticos VII Registrar dados com regularidade; VIII Zelar dos instalações; pela limpeza conservação equipamentos е Recorrer Adutoras: X - Realizar as operações e manobras necessárias ao bom funcionamento do sistema; XI - Controlar e registrar os níveis dos reservatórios da ETA e do Sistema de Captação (barragens e poços) para garantir o pleno abastecimento de água em todos os pontos da cidade; XII - Realizar coletas de água e esgoto nos pontos determinados pelo Departamento de Captação e

OBJETIVO:

Tratamento.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- água em pontos pré-determinados para serem I - Coletar amostras de analisadas; II - Efetuar análises laboratoriais diversas (físico-químicas e bacteriológicas), das amostras, verificando se dos padrões de Elaborar relatórios índices Ш com qualidade água; IV - Fornecer dados analíticos para o estabelecimento de medidas preventivas e corretivas no tratamento da água; V Exercer o controle de qualidade dos produtos utilizados tratamento; VI -Conservar e manter em perfeito funcionamento os equipamentos e instalações dos laboratórios; VII - Operar as Estações de tratamento, efetuando o controle através de análises; Coletar, em pontos pré-determinados amostras de esgoto para serem analisadas; Preparar todos reagentes utilizados laboratório; IX OS no
- IX Preparar todos os reagentes utilizados no laboratório; X - Efetuar as análises físico-químicas e biológicas laboratoriais necessárias ao monitoramento dos corpos receptores dos efluentes das ETEs;
- XI Efetuar o controle das ETEs afim de manter os efluentes dentro dos padrões de qualidade exigidos; XII Realizar ensaios e pesquisas relativos aos temas da água e do esgoto.

DIRETOR OPERACIONAL

OBJETIVO:

-Gerir as atividades de monitoramento e controle de operações de todos os sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto do DAEB.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- I Supervisionar e coordenar as atividades dos Setores de Rede de Água e Abastecimento, Rede de Esgoto e Manutenção de ETE, Eletromecânica, Hidrometria, Construção, Conservação e Melhoria e Central de Serviços;
- II Gerir as atividades de setorização destes sistemas;
 III Propor e gerir as atividades de automação e controle de reservatórios e grupos moto bombas por sistemas
 de telemetria e telecomando;
- sistemas de telemetria e telecomando; IV Compilar dados e estatísticas sobre os processos de operação e distribuição de água; V Gerir a execução do tratamento, operação, ampliação e manutenção dos sistemas de
- VI -Supervisionar as vistorias e a elaboração de laudos periciais referentes ao esgoto; VII - Coordenar e acompanhar a execução de cronograma de obras de esgoto juntamente com outros responsáveis técnicos destinados a cada equipe;
- VIII Determinar as escalas de serviços e quando necessário, a realização de horas extras; X Exercer o controle rigoroso sobre a execução de obras de esgotos, sugerindo providências, fixando responsabilidades e supervisionando a medição dos quantitativos apurados durante a execução dos projetos de esgotos por terceiros;
- XI Coordenar as atividades das seções, distribuindo e cobrando responsabilidades; XII Supervisionar e controlar a utilização de materiais de saneamento, verificando o uso correto, dando parecer quanto a qualidade e observando o estoque mínimo quando do parecer sobre a possibilidade de realização de determinadas obras e/ou consertos;
- XIII -Receber obras de esgoto concluídas, mediante termo de recebimento provisório e/ou definitivo; XIV Efetuar estudos, planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos relativos ao sistema de
- XV Coordenar. trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, unidades e instalações DAFB:
- XVI -Supervisionar as atividades de manutenção hidráulica, mecânica, elétrica, eletromecânica, construção civil e transportes dos serviços;
- XVII Estudar e propor medidas objetivando o contínuo aperfeiçoamento dos serviços; XVIII - Elaborar cronograma de manutenção e controlar süa execução;
- XIX Dirigir os trabalhos de montagem dè equipamentos e instalações; XX Encaminhar em tempo hábil, requisições de materiais e serviços necessários à perfeita manutenção
- dos sistemas de água; XXI - Elaborar relatórios sobre os trabalhos realizados;
- XXII Programar serviços que envolvam outros departamentos e setores que afetem ou não o abastecimento de água.

CHEFE DA CENTRAL DE SERVIÇOS.

-Gerir	0	atendimento	pelo	fone	08	800	5102219.
SÍNTESE			DAS			AT	RIBUIÇÕES:
assunto II - Emitir ord denúncias III - Encaminh atendimento, IV - Realizar o materiais V - Coordenar Operacional; VI - Retomar VII - Atender setores VIII - Determines serviços IX - Organizar	e lens de servar ao setor con registro das utilizados, e administra ao usuário, solicitações nar os locais a distribuição	atender chamadas d adotando riço por reclamaçõe competente as order erificar o cordens de serviço d localização r o sistema de comu quando possível, da de prestação de se conde deverão ser o de água, através o blico de distribuição	o es, de falta de ens de serviço dem programa do se unicação por a medida ad erviços, preedencaminhado de carro pipa	pr de água, va emitidas e o cumprimento a informatiza erviço e rádio dos vei otada, para enchendo for las as máqu	rocedimento zamento, er depois de	ecorrido o da o as especidimento s a todo D do problem encaminh cas para re	adequado; os de redes, outros; prazo para o mesma; cificações de adotado; epartamento na apontado; ando-os aos competentes; alização dos orogramados.
	CHEF	E DO SETOR DE F	REDE DE ÁG	UA E ABAS	STECIMENT	<u>o</u>	
OBJETIVO: -Executar os derivações.	serviços de	reparos e conserva	ação das ad	lutoras, sub-	-adutoras, re	edes de d	listribuição e
1	-	SÍNTES	SE	DAS	3	AT	RIBUIÇÕES:
direta ou indir IV - Realizar se hidráulicos; V VI -	rar e cor riços de recol reta com o ra erviços de ins - Rea substituições	conservar as a nservar os rama locações corte no fo amal de fornecimen stalação ou troca de Realizar exten de rede de água. O SETOR DA REDI	ais prediais rnecimento d ito de água, registros, vál li sões	de água e ou orientados vulas, hidrar gações de	necimento tras atividad pelo Setor d ntes, descarç d rede	de Cobran gas e outro e de	nham relação ça e Cortes;
OBJETIVO: -Efetuar a	implantação	, operação e a	a manutenç	ão do si	stema de	coleta	de esgoto.
SÍNTESE			DAS			AT	RIBUIÇÕES:
a CIII - Rebail - Executa V - Acompani VI - Implantar VII - Executa desobstrução, VIII - Estudar e IX - Rea X - XII - Fazer a funcionamento XIII - Conserv tratamento XIV - Ze XV - Operar o	dia, hixar, trans utar novas r trabalhos har as obras r e ampliar a r a manute conserie propor o est hizar visto Detectar Execut limpeza de go ar e manter de esgoto elar pela caminhão de	ligações domic de recuperação projetadas pelo Do as redes de esgoto nção preventiva e tos e visto abelecimento de me rias técnicas p e reparar ar a grades, caixas colet em perfeito funciona o como reparo	das var redes ciliares e e substit AEB relativas do DAEB j corretiva da rias nas edidas, objetiv para instru obstruçã limpeza toras e dema das amento os ea s de al conservação	ordens e rama religações uição de s ao esgoto, untamente d as redes vando o conti uir proces des, infi dos ais equipamentos venaria, to o dos e mento das E	ais de o na rede redes cole, integrando com o Depa e esgoto, re de ínuo aperfeiçasos e iltrações poços entos e aces e as instala elas e equipamento	de coleta c e pública etoras e -as ao sis artamento ealizando esgoto coamento pareceres e de ssórios pa ações das demais os e	serviço; de esgoto; a sanitária; emissários; stema global; de Projetos; serviços de sanitário; dos serviços; técnicos; vazamentos; visita; ara o perfeito ETEs; estações de instalações; instalações;

OBJETIVO:

-Executar as atividades relacionadas com a manutenção de equipamentos, máquinas e instalações do DAEB.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

I - Executar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânicos; II - Efetuar montagens, reparos e testes em equipamentos mecânicos e hidráulicos; III - Efetuar montagem de novas unidades de bombeamento e sua manutenção e conservação; IV Executar instalações elétricas: Montar sistemas elétricos, hidráulicos pneumáticos; V١ -Construir montar linhas de comando transmissão elétrica; VII - Efetuar serviços de solda e usinagem em conexões, válvulas, registros, tubulações, hidrantes, equipamentos proteção de adutores de redes de е de VIII - Manter registros atualizados com todas as características, condições de operação e peças de reposição dos equipamentos instalados em cada uma das estações elevadas e apoiadas; IX - Levantamento de dados e especificações de bombas e tubulações dos pontos onde se fizer necessário; -Alimentação elétrica, com grupo gerador onde se fizer necessário: XI - Apoio a segurança na identificação constante de riscos inerentes à função e execução de melhorias.

CHEFE DO SETOR DE HIDROMETRIA

OBJETIVO:

- Efetuar a aferição e manutenção dos hidrômetros novos e instalados na cidade.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- pintar limpar, aferir, consertar, hidrômetros: Desmontar. lacrar, е reformar II - Manter controle rígido dos aparelhos recebidos quanto a inscrição da conta de água, número do hidrômetro, marca е processos de competência: Instruir área na sua IV - Manter controle de estoque e movimentação de peças, necessárias à manutenção e consertos de
- V Efetuar manutenção preventiva dos micro medidores e o acompanhamento da manutenção dos macro medidores de até 2":
- VI -Informar o Setor de Cadastro e Atendimento ao Público sobre valores a serem cobrados no caso de aferição de hidrômetros;
- VII Buscar, retirar e recolocar hidrômetros aferidos; VIII Estudar e: propor o estabelecimento de medidas objetivando o contínuo aperfeiçoamento dos
- IX Retirar o Hidrômetro e agendar junto ao usuário, quando solicitado, data e hora para aferição;
 X Atender ao público esclarecendo dúvidas sobre excessos de água e sobre instalações e nichos para hidrômetros:
- XI Prestar informações e esclarecimentos sobre demandas, aos atendentes do Setor de Cadastro e Atendimento ao Público e à Comissão de Processos Administrativos, instruindo para elaboração de pareceres.

CHEFE DO SETOR DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA

OBJETIVO:

- Executar os serviços de reparos, conservação e manutenção das instalações prediais, dos móveis e imóveis do DAEB.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- I Construir caixas de alvenaria para registros, blocos de montagem e outras atividades de pedreiro e marceneiro necessárias ao bom andamento das ações do Departamento;
 II Realizar serviços de pavimentação em paralelepípedos, calçadas, asfalto e outros;
 III Zelar pelos serviços de ajardinamentô è limpeza nas dependências da Estação de Tratamento de Água, nos Reservatórios Elevados e Apoiados, nas Estações de Tratamento de Esgoto e na Sede Administrativa do
- IV Realizar pinturas e reparos nas instalações prediais do DAEB;
 V Realizar pinturas de objetos necessários ao funcionamento das atividades do DAEB;
 VI -Realizar a manutenção de cercas e telas de proteção dos cercamentos das Estações Elevatórias e Apoiadas de água e da Estações de Tratamento de Esgoto.

ENCARREGADO DA EQUIPE DE ÁGUA

OBJETIVO:
-Receber e executar as demandas do referido chefe do setor.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
I - Reparar e conservar as adutoras e redes de distribuição de água; III - Fazer serviços de recolocações corte no fornecimento de água e outras atividades que tenham relação direta ou indireta com o ramal de fornecimento de água, orientados IV - Realizar serviços de instalação ou troca de registros, válvulas, hidrantes, descargas e outros acessórios hidráulicos; V - Realizar ligações de água; VI - Realizar extensões de rede de água; VII - Realizar substituições de rede de água.
ENCARREGADO DE EQUIPE DE ESGOTO
OBJETIVO: - Receber e executar as demandas do referido chefe do setor
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
I - Rebaixar, transferir e conservar redes e ramais de coleta de esgoto; II - Executar novas ligações domiciliares e religações na rede pública sanitária; III - Efetuar trabalhos de recuperação e substituição de redes coletoras e emissários; IV - Executar a manutenção preventiva e corretiva das redes de esgoto, realizando serviços de desobstrução, consertos e vistorias nas redes de esgoto sanitário V - Detectar e reparar obstruções, infiltrações e vazamentos; VI - Executar a limpeza dos poços de visita; VII - Fazer a limpeza de grades, caixas coletoras e demais equipamentos e acessórios para o perfeito funcionamento das ETEs; VIII - Conservar e manter em perfeito funcionamento os equipamentos e as instalações das estações de tratamento de esgoto como reparos de alvenaria, telas e demais instalações; IX - Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e instalações; X -Operar o caminhão de esgotos nos serviços de esgotamento das Estações de Tratamento de Esgotos da cidade e nas desobstruções graves de redes.
ASSESSOR DIRETO
OBJETIVO: -Assessorar a Direção Geral em assuntos diversos e demandas relacionados ao Gabinete do Diretor.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
I - Preparar e encaminhar os atos decorrentes de ordens e decisões do Diretor-II - Agendar compromissos; III - Coordenar as relações da Direção Geral com o Poder Executivo, com a Câmara de Vereadores e demais autoridades; IV - Examinar, preparar e instruir expediente a serem submetidos ao Diretor Geral; V - Convocar, preparar e instruir expediente submetidos áo Diretor; VI - Convocar e preparar reuniões; VII - Prestar assessoramento em matéria referente ás relações contribuintes, elaborando e divulgando o desenvolvimentos das atividades da Autarquia; VIII - Desempenhar outras atividades determinadas pela Direção Geral.
ASSESSOR COMUNITÁRIO
OBJETIVO: Assessorar nas relações do Departamento com a Comunidade.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
I - Prestar assessoramento integrando o Departamento e à comunidade em geral, mediante o planejamento e a execução de medidas de intervenção de interesse comunitário; II - Receber demandas da comunidade elaborar, sob a supervisão superior, pedidos de providências e indicações, para posterior aprovação e tomas de decisão da Direção Geral; III - Atender a comunidade, prestando esclarecimentos e acolhendo as reivindicações, encaminhando-as para os setores competentes do Departamento:

os

para

setores

competentes

do

Departamento;

IV - Agendar reuniões de representações comunitária com o Diretor Geral;
 V - Incentivar e valorizar a participação da comunidade na agenda de atividades do DAEB, tais como seminários técnicos, audiências públicas entre outros eventos;
 VI - Exercer outras atividades inerentes a função de acorda com as determinações da Direção Geral.

Divaldo Lara Prefeito Municipal

Eduardo Deibler Secretário/GEPLAN V.